

CHECKLIST 2 - registro de imigrante detentor de visto temporário ou de autorização de residência

- Requerimento próprio, por meio de formulário devidamente preenchido e assinado;
- Duas fotos 3x4, recentes, coloridas e com fundo branco;
- Declaração de endereço eletrônico e demais meios de contato (anexo XIX da Portaria Interministerial nº 3/2018);
- Documento de viagem válido ou outro documento que comprove a identidade e a nacionalidade, nos termos dos tratados de que o País seja parte;
- Certidão de nascimento ou casamento ou certidão consular ou formulário do visto, quando o documento de viagem ou documento oficial de identidade não trouxer dados sobre filiação;
- Página do Diário Oficial da União em que conste o deferimento OU formulário original do visto/consulta ao visto no STI, conforme o caso;
- Documento de identificação do chamante (para visto temporário por reunião familiar);
- Declaração, sob as penas da lei, subscrita pelo chamante e chamado, que não está presente nenhuma das causas de perda de autorização de residência previstas no art. 135 do Decreto nº 9.199, de 2017 (para visto temporário por reunião familiar)
- Comprovante de pagamento da taxa de emissão de CRNM, quando aplicável (código de receita 140120, no valor de **R\$204,77**);